

T. DUARTE COSTA DA SILVA - BALANÇAS
NIRE: 41107706940
CNPJ: 21.534.978/0001-03
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

Página 1 de 3

TAYRINE DUARTE COSTA DA SILVA, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascida em 19/05/1991, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.879.431-0 e do CPF/MF sob o nº 073.843.219-99, residente e domiciliada na Rua Odair Pazello, 239, Casa, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81.130-080.

Empresário individual, sob o nome empresarial “**T. DUARTE COSTA DA SILVA - BALANÇAS**”, com sede à Rua Odair Pazello, 239, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81.130-080, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107706940 e no CNPJ/MF sob o número 21.534.978/0001-03, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para **Rua João Bettega, 1986, Fazendinha, Curitiba/PR, CEP 81.070-001**.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO CONSOLIDADO
T. DUARTE COSTA DA SILVA - BALANÇAS
NIRE: 41107706940
CNPJ: 21.534.978/0001-03

TAYRINE DUARTE COSTA DA SILVA, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascida em 19/05/1991, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.879.431-0 e do CPF/MF sob o nº 073.843.219-99, residente e domiciliada na Rua Odair Pazello, 239, Casa, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81.130-080.

Empresário individual, sob o nome empresarial “**T. DUARTE COSTA DA SILVA - BALANÇAS**”, com sede à Rua João Bettega, 1986, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81.070-001, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107706940 e no CNPJ/MF sob o número 21.534.978/0001-03.

Cláusula Primeira: O Empresário Individual gira como nome “**T. DUARTE COSTA DA SILVA - BALANÇAS**”.

T. DUARTE COSTA DA SILVA - BALANÇAS
NIRE: 41107706940
CNPJ: 21.534.978/0001-03
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

Página 2 de 3

Cláusula Segunda: O capital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço **Rua João Bettega, 1986, Fazendinha, Curitiba/PR, CEP 81.070-001.**

Cláusula Quarta: O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas, **Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso comercial, partes e peças; Reparação e Manutenção de objetos de equipamentos pessoais e domésticos; Fabricação de Aparelhos e Equipamentos de medida, teste e controle; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Fabricação de máquinas e equipamentos, peças e acessórios.**

Cláusula Quinta: O Empresário Individual iniciou as atividades em 02/12/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, distribuindo os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: O Empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

T. DUARTE COSTA DA SILVA - BALANÇAS
NIRE: 41107706940
CNPJ: 21.534.978/0001-03
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

Página 3 de 3

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por se achar de acordo e ajustado em tudo quanto neste instrumento particular de Empresário que foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, elaborado em via única, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de Janeiro de 2020.

TAYRINE DUARTE COSTA DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. DUARTE COSTA DA SILVA - BALANÇAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07384321999	TAYRINE DUARTE COSTA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 10:14 SOB Nº 20200095579.
PROTOCOLO: 200095579 DE 14/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000147389. NIRE: 41107706940.
T. DUARTE COSTA DA SILVA - BALANÇAS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br